



Município de Capanema - PR

Ofício nº 218/2020

Capanema, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Brizola
Presidente da Câmara Municipal
CAPANEMA – PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa Lei (s) para arquivamento:

- Lei 1.743/2020 – Institui o Programa Municipal de Incentivo a Saúde Mental e de Prevenção ao Suicídio, denominado “Cuidar da mente é cuidar da vida. Juntos vamos prevenir o suicídio!”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Américo Bellé

Prefeito do Município